



RESOLUÇÃO N.º 011/2025 de 13/02/2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito de Jupiá - SC e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 6º da Resolução 004/2025 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 97.025,00 (noventa e sete mil e vinte e cinco reais) em favor de MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAM, assim consignados:

ÓRGÃO 01.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
AMNOROESTE – CIMAM

UNIDADE 01.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2.001

ELEMENTO 3.3.90.

Despesa 02

VALOR R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais);

FONTE DE RECURSOS 2.753.0000.0000

DESPESA 02

ELEMENTO 3.3.90

VALOR R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FONTE DE RECURSOS 2.880.000.0000

Art. 2º. - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na presente data.

São Lourenço do Oeste – SC, 13 de fevereiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito de Jupiá-SC/Presidente CIMAM